

## Márcia - Femepe Captura de Pescados

---

**De:** Julio Muller <julio@advogadosc.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 14 de setembro de 2021 15:35  
**Para:** Márcia - Femepe Captura de Pescados; Maurício Ronaldo Evangelista; Bernardo Pontes  
**Assunto:** Reajustes

Marcia

Em relação aos reajustes dos honorários das empresas (contratos Femepe e Ipê), a ideia era repor a perda gerada pela inflação. Elegemos, para isso, o INPC já que o IGPM deu muito alto. O senhor Orlando não concordou com a reposição integral da inflação. Então chegamos em um acordo com ele nas seguintes bases:

- em 2020 não foi aplicado nenhum reajuste (agosto de 2019 a julho de 2020);
- em setembro de 2021 vamos aplicar o reajuste acumulado na proporção de 50% do INPC dos últimos 12 meses (agosto de 2020 a julho de 2021);
- em janeiro de 2022 vamos aplicar o reajuste acumulado da parcela restante, ou seja, os outros 50% do INPC (agosto de 2020 a julho de 2021);
- em setembro de 2022 aplicaremos o INPC de 2021 para 2022.

**Julio G. Müller**

Rua Padre Roma, 482 - Conjunto 1403 - Ed. Premier Office  
Florianópolis - Santa Catarina  
Telefone: +55(48)3028-2425 / 3024-3563



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolver ao remetente e, posteriormente apagar, pois a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos. This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should return and then delete this message. Any disclosure, copying, printing, use or distribution of this message, or the taking of any part is illegal.